

o Código de Atividade Econômica no 84.12-4-OO, destinada a regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais, conforme Portaria FNDE nº 167, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação autorizada a promover todas as alterações necessárias no seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, inclusive a alteração do Nome Empresarial para “Secretaria de Educação, Juventude e Inovação” e nome de fantasia para SEJIN.

Art. 3º Ficam também incluídos os CNAES abaixo, os quais representam as atividades secundárias do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

84.11-6-OO – Administração Pública em Geral

85.11-2-OO – Educação Infantil – Creche

85.12-1-OO – Educação Infantil – Pré-Escola

85.13-9-OO – Ensino Fundamental

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será Regida pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Educação, apenas;

Art. 5º Alterado o CNPJ, deverá a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação tomar as medidas necessárias com relação a atualização cadastral junto aos órgãos públicos, instituições bancárias, fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 057/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000685 do Instituto de Previdência

Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSELI FRAZÃO DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4502014, Referência 203, Padrão “B” do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 058/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000123 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CLAUDIA BARBOSA DA SILVA CUNHA, Cirurgião Dentista, Matrícula 2981, Referência 2001, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV